REQUERIMENTO Nº 048/2019

Autor: MANOEL ALVES RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
APROVADO POR 06 VOTOS
EM Única Disc. e Votação
NA 13ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 02 DE Setembro DE 2.019
PRESIDENTE

R E Q U E I R O, à Mesa, após ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento nos incisos X e XVI do artigo 17 e *caput* do artigo 100, ambos da Lei Orgânica Municipal e no *caput* do artigo 31 da Constituição Federal, seja expedido ofício a Exma. Srª. Prefeita Municipal, a Senhora ***AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER,*** **para que junto ao setor competente, requer informações referente a reforma e manutenção, descriminando todos os gastos e notas fiscais e empenhos referente a Frota Placa FMY – 1129, de Janeiro de 2019 até dia 02/09/2019.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade trazer conhecimento ao público e esclarecimentos e a função fiscalizadora,

Desta feita resta plenamente justificado o presente requerimento.

Sandovalina, 29 de Agosto de 2019.

MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador/Autor